

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 92

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de maio de 2025

## Alepe presta homenagem à Revista Internacional Destaque Nordeste

*Atualmente, a publicação é distribuída em países como Portugal, França e Itália*

Alepe prestou uma homenagem, na noite de quarta (28), à Revista Internacional Destaque Nordeste, em uma reunião solene realizada no Auditório Sérgio Guerra. A proposta partiu do deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade), que ressaltou a importância do prêmio criado pela publicação para homenagear profissionais relevantes no cenário pernambucano.

**Diretor da revista, Patrick Barbosa agradeceu à Alepe pela homenagem**

“O Prêmio Destaque Nordeste não é apenas mais uma conquista para o currículo, ele é, sobretudo, um selo de reconhecimento público que declara que esses profissionais fizeram mais que apenas cumprir suas funções. Atesta que eles deixaram marcas”, afirmou o parlamentar.

### AGRADECIMENTO

Escritor e presidente do Prêmio Internacional Destaque Nordeste, Patrick Barbosa agradeceu às personalidades que compõem a premiação e celebrou a importância da revista, que atualmente é distribuída em diversos países, a exemplo de Portugal, França e Itália.



FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

**PRESENCAS** – Solene para homenagear a revista Destaque Nordeste na Assembleia Legislativa reuniu personalidades e convidados



**HOMENAGEM** – O deputado Wanderson Florêncio (ao centro) propôs a reunião solene realizada na Alepe

“É com imensa gratidão que reconhecemos as contribuições das personalidades que compartilharam suas vidas conosco, suas histórias são tesouros de confiança e coragem, refletindo as experiências que moldaram sua jornada”, disse.

Estiveram presentes na cerimônia, ainda, a promotora de justiça Rosemary Souto Maior, representando o Ministério Público de Pernambuco (MPPE); a escritora e presidente da União Brasileira de Escritores (UBE), Lúcia Sousa; e a advogada criminalista e presidente da Academia Brasileira de Ciências Criminais (ABCCRIM), Cruzza Almeida.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Alepe e PRF fazem atividade de educação no trânsito

*Ação é parte da campanha do Maio Amarelo que acontece em todo o país*

Alepe promoveu ontem uma atividade educativa integrante da campanha do Maio Amarelo, movimento nacional de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito. O evento foi uma parceria com a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e teve a participação de cerca de 130 estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano.

Os jovens atuaram em um júri simulado no qual assumiram os papéis de pessoas envolvidas em um acidente de trânsito. Na ocorrência fictícia, um adolescente menor de 18 anos e sem habilitação pega sem autorização uma moto e, ao dirigir pela calçada, acaba atropelando um homem. Os estudantes ocuparam os lugares de vítima, réu, promotora de Justiça, advogada de defesa, além de testemunhas de defesa e de acusação. O “juiz” do caso foi o chefe de Educação para o Trânsito da PRF, Simas Moura, e os demais

estudantes foram os jurados.

De acordo com João Felipe Melo, de 15 anos, que interpretou Seu José, o atropelado, a dinâmica proposta pela PRF possibilitou que os estudantes compreendessem os riscos causados por imprudências ao conduzir um veículo. “Nós entendemos os riscos que podem acontecer no trânsito. A situação da encenação ocorre com frequência”, disse.

O assessor de comunicação da PRF, Cristiano Mendonça, ressaltou que o objetivo da atividade é fomentar a consciência no trânsito nos jovens. “É uma dinâmica que busca a conscientização desses jovens que já ocupam o trânsito enquanto passageiros e pedestres, para que eles possam ter mais consciência quando se tornarem condutores no futuro”, afirmou.

#### PARCERIA

Para o superintendente-geral da Alepe, Aldemar Santos, a campanha do Maio



**EDUCAÇÃO** – Os estudantes da Erem Ginásio Pernambucano participaram de um júri simulado

Amarelo é um esforço conjunto dedicado a um trânsito mais seguro. Ele destacou a importância da Alepe promover ações educativas. “Podemos demonstrar que a Alepe pode, sim, participar de campanhas educativas. Além disso, vemos uma estrutura que, em tese, é repressiva como a PRF, promovendo um evento educativo”, explicou.

Os garotos e garotas participaram ainda de uma corrida com balões na qual precisavam simultaneamente redigir uma mensagem no

celular. O objetivo do jogo era ilustrar os perigos de se distrair ao volante com o uso do telefone e a necessidade de foco na direção.

Este é o segundo ano de ações educativas conjuntas da Alepe e da PRF. No ano passado, durante as comemorações do Maio Amarelo, a Alepe lançou a campanha *Segurança no Grau*, direcionada para os motociclistas. O tema fez um trocadilho com a gíria “moto no grau”, usada para execução de manobras radicais em motocicletas.



**CAMPANHA** – Aldemar Santos destacou o empenho da Alepe em promover um trânsito mais seguro

**SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS**



[@assembleiape](#)

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR



**ALEPE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarros, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



[@assembleiape](#)

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)



10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

## Atos

## ATO Nº 452/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000559/2025, do Gabinete do Deputado Jarbas Filho,

**RESOLVE:** exonerar **FERNANDA DE MELO SOUZA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Junho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Maio de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 453/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 000560/2025, do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório,

**RESOLVE:** exonerar **DIOGO SAVIO ALVES BRAGA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **MÔNICA MARIA COELHO DE MELO ALVES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Junho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 29 de Maio de 2025

Deputado Álvaro Porto  
Presidente

## ATO Nº 454/25

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ato nº 6475/2025, do Deputado Edson Vieira,

**RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 2087/25, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 28 de janeiro de 2025.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO  
Presidente

## Editais

## COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: **ABIMAEI SANTOS (PL)**, **CAYO ALBINO (PSB)**, **IZAIAS REGIS (PSDB)** e **ROBERTA ARRAES (PP)**, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: **DORIEL BARROS (PT)**, **JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD)**, **MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS)**, **RENATO ANTUNES (PL)** e **ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO)**, para participarem da reunião a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 03 (três) de junho de 2025, terça - feira, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, nº 397, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

## I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2885/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Cadastro Estadual de Habitação de Interesse Social em Pernambuco.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2890/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas e dá outras providências, a fim de fomentar a implantação de Conselhos Municipais Sobre Drogas.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2896/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2901/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Altera a Lei nº 18.790, de 30 de dezembro de 2024, que institui a Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, para vedar o deslocamento de pacientes com insuficiência renal crônica a unidades de tratamento situadas a mais de 40 (quarenta) quilômetros de sua residência.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2920/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Assegura o abastecimento de água tratada aos Municípios que possuem Mananciais de Água in natura no Estado de Pernambuco.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2938/2025, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição dos Comitês Locais Maria da Penha como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2940/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece diretrizes estaduais para a realização de eventos de corrida de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2944/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Lei do Vendedor Livre no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2946/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Estadual para o Direito de Crianças e Adolescentes à Natureza e ao Meio Ambiente Saudável e Sustentável em Pernambuco.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, a obrigatoriedade de definição de critérios de risco de desmoronamento em áreas de morros e encostas.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Institui o serviço de Transporte Público Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco.).

## DISCUSSÃO

## I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco.);

**1.1. Emenda nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a redação do inciso III do art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2024.);

**1.2. Emenda nº 02/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime o art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2024.);

**1.3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros.);  
**Relatoria: Deputado Cayo Albino**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental, e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**2.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023.);  
**Relatoria: Em redistribuição, pois era o Deputado João Paulo que não integra mais esta Comissão.**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota da Moda de Pernambuco".);

**3.1. Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023.);

**3.2. Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo** (Ementa: Altera a redação do art. 2º ao Substitutivo 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira.);  
**Relatoria: Em redistribuição, pois era o Deputado João Paulo que não integra mais esta Comissão.**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Programa Feira da Mulher do Campo em Pernambuco e dá outras providências.);

**4.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de iniciativa da Deputada Delegada Gleide Angelo.);  
**Relatoria: Em redistribuição, pois era o Deputado Fabrício Ferraz que não integra mais esta Comissão.**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2269/2024, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, que dispõe sobre a distribuição, entre os municípios, da parcela do ICMS que lhes é destinada, para denominá-la de "Lei José Patriota".);  
**Relatoria: Em redistribuição, pois era o Deputado Fabrício Ferraz que não integra mais esta Comissão.**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a "Rota das Cachoeiras".);

**6.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025.);  
**Relatoria: Deputado Abimael Santos**

# PODER LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrício Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



### COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota do Café Pernambucano”.);

**7.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025.);  
**Relatoria:** Deputado Cayo Albino

**8. Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3538/2022, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Atenção Integral à Pessoa com Encefalopatia Hepática e dá outras providências.);

**8.1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3538/2022.);

**8.2. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3538/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho.);  
**Relatoria:** Em redistribuição, pois era o Deputado José Patriota, In Memoriam.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2025.

Deputado Edson Vieira  
Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 10h30 do dia 04 de junho de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Complementar nº 2968/2025, de autoria do Governo do Estado** (Ementa: Promove o reajuste do valor do piso salarial do professor da rede pública estadual de ensino, define o início do processo anual da avaliação do desempenho e altera a legislação que indica);  
**Regime de Urgência**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota das Cachoeiras”);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota do Café Pernambucano”);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2873/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar protetores auriculares atenuadores de ruído aos alunos com TEA);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2876/2025, de autoria do deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de dispor sobre o direito de pessoas com diabetes mellitus portarem alimentos e materiais necessários para o controle da glicemia durante a realização de concursos públicos, vestibulares, exames de órgãos de classe e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2878/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Guia de Turismo);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2879/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a valorização das mulheres que praticam artes marciais e o fomento ao ensino de defesa pessoal, como forma de combater o assédio e a violência sexual no meio esportivo);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2883/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de incorporar ações de promoção da saúde mental de atletas, paratletas e demais profissionais do esporte);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2884/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2893/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que Estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências e a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, para prever política de abono de falta nos casos dos cuidados para os/as empregados/as nos contratos com a administração pública e instituir o critérios para contratação pela Administração Pública);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2895/2025, de autoria do deputado João Paulo** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de teste de aptidão física por participantes de corridas de rua e demais eventos esportivos de resistência realizados em vias públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2896/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2897/2025, de autoria do deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº de 12.280 de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer critérios adicionais aos direitos do aluno atleta);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2898/2025, de autoria da deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo e LGBTQI+fbobia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa e Gustavo Gouveia, a fim de prever nova diretriz para o poder público guiar-se no combate ao assédio e à violência sexual nos estádios, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos; e incluir nova obrigação a ser realizada em estádios e arenas);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2899/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Imigração Francesa em Pernambuco);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2900/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa, critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual em homenagem aos profissionais de saúde);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2903/2025, de autoria do deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação visível de estagiários, jovens aprendizes e similares nos estabelecimentos comerciais que realizem atendimento ao público no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2906/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Informação e Prevenção contra Descontos Indevidos em Benefícios Previdenciários no Estado de Pernambuco);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2908/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Qualificação Feminina para o Turismo e Eventos e dá outras providências);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 2910/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a parentalidade positiva e o direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 2914/2025, de autoria do deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 2915/2025, de autoria do deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 2916/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Obriga a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 2921/2025, de autoria da deputada Débora Almeida** (Ementa: Denomina “UTI Pediátrica Arthur Morais Veras” a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM));

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 2935/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição de protocolo seguro para atendimento a alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situações de crise comportamental nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 2937/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Autoriza o uso das quadras esportivas das escolas públicas estaduais de Pernambuco por instituições religiosas e Organizações Não Governamentais (ONGs), para a promoção de eventos esportivos e comunitários, quando os equipamentos estiverem ociosos, e dá outras providências);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 2938/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição dos Comitês Locais Maria da Penha como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 2939/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos de patrocínio, publicidade ou apoio institucional com empresas de apostas esportivas ou jogos online em eventos, entidades e projetos financiados com recursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 2940/2025, de autoria do deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece diretrizes estaduais para a realização de eventos de corrida de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 2943/2025, de autoria do deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a destinação de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas previstas em editais dos setores culturais, lançados pelo Poder Público Estadual, para contemplação de projetos artísticos idealizados ou que tenham a participação de pessoas com deficiência, e dá outras providências);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 2945/2025, de autoria do deputado Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Parteiras Tradicionais);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 2946/2025, de autoria do deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política Estadual para o Direito de Crianças e Adolescentes à Natureza e ao Meio Ambiente Saudável e Sustentável em Pernambuco);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 2948/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual das Comidas Gigantes de Caruaru);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 2949/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Igualdade e Equidade Social, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 2950/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 13.369, de 14 de dezembro de 2007, que institui o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências, a fim de incluir as pessoas negras e pardas entre os beneficiários do Programa);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 2952/2025, de autoria do deputado Waldemar Borges** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir nova data para o Dia Estadual do Cooperativismo);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 2955/2025, de autoria do deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Romaria de Frei Damião no município de São Joaquim do Monte);

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 2959/2025, de autoria das deputadas Socorro Pimentel e Rosa Amorim** (Ementa: Institui a Política Estadual de Assistência Estudantil - PEAES, no âmbito das Universidades Públicas Estaduais de Pernambuco, e dá outras providências);

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes);

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 2961/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para o cadastro e para a obtenção de licença para as atividades de uso e manejo de fauna silvestre nativa e exótica em condição *ex situ*, a serem observados dentro das políticas de gestão, controle e manejo de competência do estado de Pernambuco);

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 2962/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Transição para a Vida Adulta da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 2963/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir medidas adicionais de alfabetização digital para a terceira idade);

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 2966/2025, de autoria da deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Comércio de Produtos Regionais, e dá outras providências);

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 2972/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a garantia do benefício da meia-entrada para pessoas acometidas por fibromialgia em eventos culturais, esportivos, artísticos e similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 2973/2025, de autoria do deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, que estabelece normas especiais relativas aos procedimentos de licitação e contratação na Administração Pública Estadual, altera a Lei nº 11.424, de 7 de janeiro de 1997, e dá outras providências; a fim de assegurar que os espaços públicos destinados ao lazer, como parques, praças e equipamentos similares, permaneçam acessíveis de forma gratuita à população, ainda que sua gestão, operação e manutenção sejam objeto de concessão, parceria ou qualquer outra forma de delegação à iniciativa privada);

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 2976/2025, de autoria da deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.065, de 4 de setembro de 2013, que institui o Programa de Formação do Sistema Único de Saúde – FORMASUS, a fim de estabelecer reserva mínima de vagas aos alunos egressos do ensino médio das escolas públicas estaduais);

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 2978/2025, de autoria da deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.845, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política Estadual de Consientização sobre a Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Laura Gomes, a fim de incluir, na referida política, os objetivos e diretrizes que especifica);

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 2980/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização de cartilha ou material informativo sobre a identificação de maus-tratos em animais, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 2983/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado);

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 2984/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual em Favor da Saúde do Trabalhador na Agricultura Familiar);

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 2986/2025, de autoria do deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas);

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 2988/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.508, de 16 de abril de 2024, que cria o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Deficiência ou Doença Rara, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de incluir objetivos, diretrizes, instrumentos e ações voltados à assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional de pessoas neuroatípicas de qualquer idade);

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 2989/2025, de autoria do deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2017, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, para incluir objetivos, diretrizes e instrumentos voltados à reabilitação e à inclusão, pelo esporte, de pessoas com deficiência adquirida).

## II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 2886/2025, de autoria do deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Submete a indicação da Festa e Procissão de São Sebastião de Limoeiro para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

**2. Projeto de Resolução nº 2913/2025, de autoria do deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Inscreve o nome de Fernando Soares Lyra no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco-Fernando Santa Cruz);

**3. Projeto de Resolução nº 2934/2025, de autoria do deputado Waldemar Borges** (Ementa: Submete a indicação do Diário de Pernambuco para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco);

**4. Projeto de Resolução nº 2958/2025, de autoria do deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Inscreve o nome do Padre José Maria Prada no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz);

**5. Projeto de Resolução nº 2990/2025, de autoria da deputa Socorro Pimentel** (Ementa: Inscreve o nome de Martha de Hollanda no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

## DISCUSSÃO

## I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1085/2023, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Obriga a disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Saúde de Pernambuco, de Guia Intersetorial com material informativo e/ou educativo, com orientações para a Prevenção de doenças causadas pelo uso dos Cigarros Eletrônicos e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Izaías Régis

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.622, de 19 de outubro de 2015, que dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz, a fim de incluir o canal de denúncia Atende Libras);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**2.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1835/2024);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2157/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Vigilante);  
**Relatoria:** Deputado William Brígido

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2684/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual da Festa do Maracujá, no município de Jurema);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2794/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional Socorrista);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

## II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR)

**1. Projeto de Resolução nº 2642/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Submete a indicação do Cavalo Mangalarga Marchador de Marcha Picada para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**2. Projeto de Resolução nº 2764/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Submete a indicação do Confeito de Festa Pernambucano, produzido em Limoeiro, para obtenção do Registo de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

## III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

**1. Emenda Aditiva nº 01/2024, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ao Substitutivo nº 01/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2023, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria a “Rota da Moda de Pernambuco”);  
**Relatoria:** Deputado Dani Portela

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 685/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Humanização do Luto Materno e Parental no âmbito do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1242/2023, 2576/2025 e 2615/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio, Deputado Abimael Santos e Deputado Romero Albuquerque**, respectivamente (Ementa: Institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (Iudopatia));  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1688/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui os objetivos e as diretrizes para a Política Estadual de Atenção Integral às Imunodeficiências Primárias, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**6. Substitutivo nº 01/2025 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**7. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024, de autoria dos Deputados Rosa Amorim, João Paulo e Dani Portela** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento das

Costureiras em Fação de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos);

**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

**8. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1998/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.309, de 5 de outubro de 2023, que cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome da Depressão nas Redes Públicas de Saúde e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Antônio Coelho, para incluir os Transtornos de Ansiedade, acrescentar diretrizes, bem como definir as linhas de ação da Política);  
**Relatoria:** Deputado William Brígido

**9. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2103/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo do Desempenho Escolar para estudantes da 5ª a 9ª séries do ensino fundamental e da 1ª a 3ª séries do ensino médio da rede pública estadual de ensino de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado William Brígido

**10. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2258/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira** (Ementa: Cria a Política Estadual de Prevenção, Conscientização e Controle da Osteoporose em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**11. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2276/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina a disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria pertinente do Governo do Estado de Pernambuco, material informativo sobre a prevenção de quedas para a Pessoa Idosa);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**12. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei nº 2350/2024 e 2409/2024, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Luciano Duque e Deputado Joel da Harpa**, respectivamente, (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas);  
**Relatoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins

**13. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2647/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Festival Viva Garanhuns);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**14. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2650/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Garanhuns Jazz Festival);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**15. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2682/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Evento Encantos do Natal, no Município de Garanhuns);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

**16. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras);  
**Relatoria:**

**17. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota do café);  
**Relatoria:**

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**19. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Estabelece regras de segurança para a soltura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Resolução nº 2807/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Inscreve o nome de Nelcy da Silva Campos no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

Sala das Comissões, 29 de maio de 2025

Deputado **RENATO ANTUNES**  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

# COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 125, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB), Henrique Queiroz Filho (PP) e Romero Sales Filho (União), membros titulares, e, na ausência destes, os membros suplentes: Diogo Moraes (PSB), Edson Vieira (União), France Hacker (PSB), Jefferson Timoteo (PP) e João Paulo Costa (PCdoB) para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia **03 de junho de 2025, (terça - feira) às 10h30 (dez horas e trinta minutos), no Plenarinho 1**, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estará em pauta a seguinte matéria:

## DISTRIBUIÇÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2896/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Dispõe sobre o repasse do couvert artístico em casas de shows, bares, restaurantes e similares em todo o Estado de Pernambuco);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2908/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Qualificação Feminina para o Turismo e Eventos e dá outras providências);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2915/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2917/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o aumento abusivo de preços nos bares e restaurantes em datas comemorativas);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2919/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a disponibilização por parte das concessionárias de rodovias pedagiadas em Pernambuco de imagens captadas em tempo real nas praças de pedágio à Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2927/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2930/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Sistema de Alvará Imediato para Pequenos Empreendedores no Estado de Pernambuco);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2939/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da celebração de contratos de patrocínio, publicidade ou apoio institucional com empresas de apostas esportivas ou jogos online em eventos, entidades e projetos financiados com recursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2944/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Lei do Vendedor Livre no âmbito do Estado de Pernambuco);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2953/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Institui o serviço de Transporte Público Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2961/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para o cadastro e para a obtenção de licença para as atividades de uso e manejo de fauna silvestre nativa e exótica em condição ex situ, a serem observados dentro das políticas de gestão, controle e manejo de competência do estado de Pernambuco);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2966/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Comércio de Produtos Regionais, e dá outras providências);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2972/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a garantia do benefício da meia - entrada para pessoas acometidas por fibromialgia em eventos culturais, esportivos, artísticos e similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2977/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 13.401, de 4 de março de 2008, que torna obrigatório o oferecimento de cardápios em braile e cardápios com fonte ampliada nos bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e estabelecimentos similares no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Daviael Cavalcanti, a fim dispor sobre a disponibilização de cardápios digitais acessíveis e sobre a atualização simultânea dos cardápios acessíveis);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia e da Deputada Teresa Leitão, para criar mecanismos que aproximem restaurantes e outras empresas do ramo alimentício das hortas comunitárias, permitindo a troca de resíduos orgânicos por produtos frescos ou benefícios).

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar);  
**Relatoria:** Em Redistribuição

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3538/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas destinadas à atenção integral à pessoa com encefalopatia hepática);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Queiroz Filho

**2. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 573/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque e ao Projeto de Lei Ordinária nº 878/2023, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Lei nº 14.679, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre a garantia de apresentações de artistas e grupos que executam a Expressão Cultural Pernambucana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei do Deputado Oscar Paes Barreto, para ampliar seu alcance aos eventos realizados diretamente pelo Poder Executivo, estabelecer percentual mínimo de destinação dos recursos, definir o que se deve considerar artista local, prever a preferência de contratação de artistas residentes no Município onde será realizado o evento e estabelecer regras específicas para os festejos juninos);  
**Relatoria:** Em redistribuição

**3. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 671/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Queiroz Filho

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1242/2023, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2576/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos e ao Projeto de Lei Ordinária nº 2615/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia));  
**Relatoria:** Deputado Romero Sales Filho

**5. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Institui objetivos para a execução de políticas públicas direcionadas ao incentivo à pesquisa para preservação do meio ambiente aquático, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Queiroz Filho

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1684/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: "Institui a Política Estadual de Formação e Capacitação Continuada de Mulheres para o Mercado de Trabalho no Estado de Pernambuco");  
**Relatoria:** Deputado Abimael Santos

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1807/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.085, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Valorização da Mulher no Campo e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de incluir acrescentar objetivo de promoção e geração de renda por meio da comercialização de produtos);  
**Relatoria:** Deputado Romero Sales Filho

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2330/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de vedar o envio de boleto de proposta para a aquisição de produtos ou serviços, sem a solicitação e autorização prévia do consumidor);  
**Relatoria:** Em redistribuição

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Queiroz Filho

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Dispõe sobre a criação da Rota do Café Pernambucano);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Queiroz Filho

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2710/2025, de autoria do Deputado Mário Ricardo** (Ementa: Institui a Política Estadual do Pequeno Empreendedor de Pernambuco, visando fortalecer, fomentar e apoiar o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2830/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Obriga a realização de exame cardíaco em atletas e praticantes de atividades físicas a partir dos 12 (doze) anos de idade, nas hipóteses que especifica);  
**Relatoria:** Deputado Henrique Quiroz Filho

Recife, 29 de maio de 2025.

Deputado Mário Ricardo  
Presidente

RICARDO (REPUBLICANOS) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11h do dia 3 de junho de 2025, terça - feira, no Plenarino III, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

## DISTRIBUIÇÃO

### I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

**1. Proposta de Emenda à Constituição nº 27/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Constituição do Estado de Pernambuco, a fim de proibir a penalidade de cassação de aposentadoria aos servidores públicos civis e aos militares do Estado de Pernambuco.).

### II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLC):

**1. Projeto de Lei Complementar nº 2785/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, para incluir nova causa de demissão ao servidor público estadual.).

### III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2771/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Atenção e Proteção Psicológica para crianças, adolescentes e jovens cujas mães, responsáveis ou cuidadoras foram vítimas de violência doméstica, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2776/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o canal de denúncias de maus - tratos e descumprimento dos direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista por meio de aplicativo no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2791/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Obriga a instalação de câmeras de vídeo para monitoramento de áreas internas e externas em escolas, creches, clínicas, centros terapêuticos e outras unidades de atendimento à criança, adolescentes e público em geral no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2801/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para a criação do Programa de Monitoramento ao Trabalho Infantil em Pernambuco.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 2804/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Dispõe sobre a criação de aplicativo estadual para notificação em tempo real às vítimas de violência doméstica e familiar sobre a presença do agressor monitorado por tornozeleira eletrônica.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 2812/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho** (Ementa: Obriga as operadoras de telecomunicações a notificarem as autoridades policiais de Pernambuco acerca da identificação de números de telefones, dados e perfis utilizados para golpes e fraudes e dá outras providências.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 2816/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS do Estado de Pernambuco, a fim e instituir a gratuidade da emissão da 2ª via da carteira de identidade e CNH para pessoa vítima de roubo.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 2822/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Proíbe eventos irregulares denominados: "pancadação", "bailes do inferninho", "muvucão" e similares no Estado de Pernambuco.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 2837/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto** (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de aeronave remotamente pilotada - RPA, também conhecida como drone ou vant, no interior de condomínios residenciais no Estado de Pernambuco.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 2840/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 2841/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre o dever de comunicação aos órgãos de segurança pública, pelas entidades de prática desportiva do Estado de Pernambuco, no caso de indícios ou ocorrência de crime contra a dignidade sexual.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 2846/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de autorização prévia para retirada de crianças e adolescentes, ao final do turno escolar, nas instituições de ensino públicas e privadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2854/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer isenção de taxa de inscrição para a candidata mulher que esteja em situação de violência doméstica e/ou familiar.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2855/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 18.747, de 3 de dezembro de 2024, que cria a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Aliciamento de Crianças, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Gilmar Júnior, a fim de ampliar as medidas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2857/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua e dá outras providências.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2862/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.715, de 26 de novembro de 2019, que Determina o uso de pulseiras como forma de controle de identificação da mãe e de seu recém nascido pelas unidades de saúde do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, para incluir pulseiras do tipo eletrônicas de identificação e rastreamento em todos os recém - nascidos.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2869/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.532, de 6 de maio de 2024, que institui o Marco Legal de Enfrentamento à Violência nas Escolas e a Política Estadual de Enfrentamento à Violência nas Escolas, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa, Simone Santana, William Brígido, Pastor Cleiton Collins, Antônio Coelho, Gilmar Júnior, Abimael Santos, Romero Albuquerque, Socorro Pimentel, Adalto Santos, Henrique Queiroz Filho, Nino de Enoque e Joel da Harpa, a fim de prever novas medidas, no âmbito dos projetos de educação para o letramento digital, visando prevenir e combater os casos de violência escolar associados ao uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2874/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre a proibição de mutilação e procedimentos cirúrgicos desnecessários em animais no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2879/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a valorização das mulheres que praticam artes marciais e o fomento ao ensino de defesa pessoal, como forma de combater o assédio e a violência sexual no meio esportivo.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2881/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de garantir o atendimento completo e imediato de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 2884/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir diretrizes específicas de enfrentamento à violência contra a mulher mãe de crianças na primeira infância.);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 2892/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio à Vítima de Crimes (PEAVC) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 2894/2025, de autoria do Deputado Joaquim Lira** (Ementa: Altera a Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, a fim de criar nova hipótese de isenção da taxa de que se trata.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 2898/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as penalidades administrativas aplicáveis em razão de atos de racismo e LGBTQI+fbia, bem como de atos discriminatórios ou ofensivos contra a mulher, praticados no âmbito do Estado de Pernambuco, e institui diretrizes para o Poder Público no combate ao assédio sexual nos locais que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados João Paulo Costa e Gustavo Gouveia, a fim de prever nova diretriz para o poder público guiar - se no combate ao assédio e à violência sexual nos estádios, ginásios e demais locais onde são realizados eventos esportivos; e incluir nova obrigação a ser realizada em estádios e arenas.);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 2904/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de inserir a obrigatoriedade e compatibilidade de documentação dos bens arrematados.);

# COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE) e JUNIOR MATUTO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), JOÃO PAULO (PT), MÁRIO

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 2909/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever a promoção de espaços humanizados nas delegacias para atendimento das mulheres vítimas de violência e de seus filhos.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 2912/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Estabelece procedimento para serviços de entrega, courier, delivery e assemelhados em Pernambuco.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 2916/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 2919/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a disponibilização por parte das concessionárias de rodovias pedagigadas em Pernambuco de imagens captadas em tempo real nas praças de pedágio à Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 2923/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a aplicação de multa administrativa para a prática de simulação de atendimento com bonecos hiper - realistas (bebês reborn) no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2925/2025 E 2926/2025**

**30.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2925/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Dispõe sobre a utilização dos serviços públicos essenciais aos cidadãos em objetos inanimados, como bonecas "reborn" e similares, no Estado de Pernambuco.);  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2923/2025 E 2926/2025**

**30.2 Projeto de Lei Ordinária nº 2926/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de bonecos hiper - realistas do tipo "reborn" com a finalidade de simular a presença de crianças vivas para obtenção de benefícios ou privilégios legais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.).  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 2923/2025 E 2925/2025**

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 2938/2025, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Dispõe sobre a instituição dos Comitês Locais Maria da Penha como medida de prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 2940/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece diretrizes estaduais para a realização de eventos de corrida de rua no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 2947/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, a obrigatoriedade de definição de critérios de risco de desmoronamento em áreas de morros e encostas.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 2954/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a proteção de dados pessoais ou quaisquer informações dos integrantes dos órgãos de segurança pública.);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 2963/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.359, de 15 de julho de 2021, que institui diretrizes para a instituição de Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, no âmbito do Estado do Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir medidas adicionais de alfabetização digital para a terceira idade.);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 2964/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa de Segurança para Pontes, Viadutos elevados e Passarelas em Rodovias Estaduais no Estado de Pernambuco.);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 2965/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 18.874, de 8 de maio de 2025, que proíbe os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Pernambuco de nomear ou designar para cargos públicos e funções de confiança as pessoas condenadas pela prática dos crimes que especifica, originada de projeto de lei de autoria dos deputados Romero Sales Filho e Débora Almeida, a fim de incluir os crimes contra o patrimônio e a invasão de propriedade.);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 2985/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina a implantação de avisos ou placas sobre medidas de manejo e cuidado em situações de traumas físicos em locais públicos com grande circulação de pessoas no Estado de Pernambuco.);

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1727/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 15.653, de 26 de novembro de 2015, que impõe sanções aos estabelecimentos comerciais e de entretenimento que permitirem ou fizerem apologia à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Lucas Ramos, a fim de assegurar a fiscalização dos estabelecimentos pelos membros do Conselho Tutelar.);  
**Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir nova diretriz.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1904/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Obriga a oferta de comunicação às mulheres vítimas de violência sexual acerca de seus direitos legais, no âmbito do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1910/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 13.977, de 16 de dezembro de 2009, que institui o serviço de abrigo, atendimento e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá providências, a fim de estabelecer o atendimento preferencialmente por profissionais do gênero feminino.);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1972/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de prever, nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, a prioridade de transferência de matrícula aos alunos que sofreram bullying ou cyberbullying; estabelecer penalidades para os agressores; incluir o combate ao cyberbullying; e assegurar o acesso aos serviços públicos de assistência às vítimas e aos agressores.).  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

### III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Emenda Modificativa nº 01/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 159/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.569, de 15 de maio de 2019, que institui a Política de Prevenção Social ao Crime e à Violência no Estado de Pernambuco, a fim de promover diretrizes voltadas ao combate à violência contra a mulher.);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**2. Emenda Supressiva nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1371/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política pela Paridade de Gênero no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**3. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1950/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 15.034, de 2 de julho de 2013, que dispõe sobre cadastro específico para as operações de aquisição, estocagem, comercialização, reciclagem, processamento, fundição e beneficiamento de joias usadas, cabos de cobre, alumínio, baterias e transformadores, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, a fim de acrescentar o cobre queimado, bem como nova penalidade.);

**4. Substitutivo nº 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2254/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de instituir novas diretrizes.);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**5. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei Ordinária nº 1725/2024 e nº 1735/2024, de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Dani Portela, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de

setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAPN+, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero, ampliar as medidas para sua prevenção e combate e inserir as populações negra e indígena na proteção da Lei.);  
**Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 218/2023 e nº 444/2023, de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Dani Portela, respectivamente** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Relatório Anual sobre mulheres vítimas de violência no âmbito do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 425/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Entidades que integram a Rede de Defesa dos Direitos da Mulher em Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 585/2023 e nº 1862/2024, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho e Deputada Débora Almeida, respectivamente** (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas, por Crimes de Violência contra a Mulher.);  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1667/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que Cria o Estatuto da Mulher e da população LGBTQIAP+ Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAP+, originada de projeto de lei das Deputadas Teresa Leitão e Gleide Ângelo, a fim de estabelecer regras adicionais de proteção contra a violência política em Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Cria o Relatório de Vitimização de Agentes de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2189/2024 e nº 2447/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel e do Deputado Fabrizio Ferraz, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 18.544, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre a prioridade de tramitação dos procedimentos administrativos que visem à investigação e apuração de crimes com resultado morte praticados contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de ampliar seu rol de aplicação.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2350/2024 e nº 2409/2024, de autoria dos Deputados Luciano Duque e Joel da Harpa, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de proibir a realização de adestramento de animais domésticos com a utilização de agressões físicas ou psicológicas.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2594/2025, de autoria do Deputado Aglailson Victor** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Modernização Tecnológica da Segurança Pública no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.  
Recife, 29 de maio de 2025.

Deputado Joel da Harpa  
Presidente

## Ofício

## OFÍCIO Nº 6475

Recife, 29 de maio de 2025.

Solicitamos tornar sem efeito o Ato Nº 2087/2025, de 27/01/2025, sobre a licença cultural, porque a viagem foi cancelada, tendo em vista que o evento em Portugal foi no período da marcha dos prefeitos em Brasília.

Atenciosamente,

EDSON VIEIRA  
Deputado Estadual

EXMO. SR.  
ÁLVARO PORTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO

## Projetos

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002987/2025

Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir objetivos, diretrizes e instrumentos voltados à coleta seletiva de resíduos orgânicos de estabelecimentos alimentícios, sua transformação em adubo e utilização em praças, parques, escolas e hortas, podendo ser concedidos incentivos fiscais, na forma do regulamento.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....

XIII - fomentar a maximização do aproveitamento dos resíduos orgânicos para a compostagem; (NR)

XIV - desenvolver projetos, programas e ações de empoderamento, empreendedorismo, qualificação e proteção de mulheres que integram o fluxo organizado de resíduos sólidos, especialmente as catadoras e classificadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis; e (NR)

XV - fomentar a coleta seletiva de resíduos orgânicos provenientes de estabelecimentos alimentícios, sua compostagem e a aplicação do adubo resultante em praças, parques, unidades escolares e hortas comunitárias. (AC)

Art. 7º .....

XII - priorização da educação ambiental, especialmente em relação ao descarte dos resíduos recicláveis pela coletividade; (NR)

XIII - desenvolvimento de projetos, programas e ações de empoderamento, empreendedorismo, qualificação e proteção de mulheres que integram o fluxo organizado de resíduos sólidos, especialmente as catadoras e classificadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis; e (NR)

XIV - implementação de sistemas de coleta diferenciada de resíduos orgânicos de estabelecimentos alimentícios, com posterior compostagem e destinação do adubo a equipamentos públicos e projetos socioambientais. (AC)

Art. 8º .....

XI - incentivos fiscais, financeiros e creditícios; e (NR)

XII - mecanismos de adesão de estabelecimentos alimentícios à coleta seletiva de resíduos orgânicos, prevendo a possibilidade de concessão de incentivos fiscais, na forma do regulamento, em contrapartida à entrega regular desses resíduos para compostagem." (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo complementar a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei 14.236/2010) ao inserir metas claras para a coleta seletiva de resíduos orgânicos gerados por restaurantes, lanchonetes, mercados, feiras e demais estabelecimentos alimentícios, assegurando sua transformação em composto orgânico e o posterior uso do adubo em praças, parques, escolas e hortas comunitárias.

Ao integrar a compostagem como etapa obrigatória do fluxo de gestão — e criar a possibilidade de incentivos fiscais, na forma do regulamento, para quem entrega regularmente esses resíduos — o Estado avança no princípio da hierarquia 3Rs (reduzir, reutilizar, reciclar), evita emissões, reduz custos de disposição final e devolve nutrientes ao solo, fechando o ciclo de matéria orgânica.

Além dos ganhos ambientais, a medida favorece iniciativas de agricultura urbana, educação ambiental em escolas e a manutenção de áreas verdes, ampliando o impacto social positivo. As alterações propostas inserem-se, portanto, na lógica de economia circular, fortalecem diretrizes já previstas na lei e alinham Pernambuco às boas práticas preconizadas no Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Confiantes na relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

CAYO ALBINO  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 8ª, 11ª, 12ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

IV - orientação quanto ao uso de medicamentos e tratamento da dor; (NR)

V - orientação aos cuidadores; e (NR)

VI - aplicação de técnicas de integração sensorial, estimulação motora fina e ampla, e treino de habilidades funcionais adaptadas às necessidades de pessoas neuroatípicas. (AC)

Art. 7º .....

IV - abordagem de alterações psicoemocionais e sociais; e (NR)

V - promoção de atividades significativas para restabelecer a autonomia das pessoas com deficiência ou doença rara; e (NR)

VI - desenvolvimento de estratégias de regulação sensorial, treino de habilidades sociais e uso de tecnologias assistivas voltadas a pessoas neuroatípicas." (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo ampliar o alcance do Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Deficiência ou Doença Rara (PFTO), previsto na Lei 18.508/2024, de modo a contemplar também pessoas neuroatípicas de qualquer idade. Estudos recentes da Associação Brasileira de Neurologia Funcional indicam que intervenções fisioterapêuticas e terapêutico-ocupacionais adaptadas favorecem ganhos significativos em comunicação, coordenação motora, autonomia nas atividades de vida diária e qualidade de vida de indivíduos no espectro autista, com TDAH ou outras condições do neurodesenvolvimento.

Ao inserir novos objetivos, diretrizes, instrumentos e ações—como protocolos baseados em evidências, capacitação continuada das equipes, técnicas de integração sensorial e uso de tecnologias assistivas—o texto elimina lacunas no atendimento público, favorece diagnóstico precoce, reabilitação adequada e participação social plena desse grupo populacional.

A proposta ainda alinha o Estado aos princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), reafirmando o esporte, o trabalho e a educação inclusiva como direitos fundamentais a serem garantidos também pelo cuidado terapêutico integrado. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta relevante iniciativa de inclusão e promoção da saúde integral.

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.

CAYO ALBINO  
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002989/2025

Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, para incluir objetivos, diretrizes e instrumentos voltados à reabilitação e à inclusão, pelo esporte, de pessoas com deficiência adquirida.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

II – fomentar o desenvolvimento técnico, físico e psicológico de atletas e paratletas; (NR)

III – estimular a formação de equipes competitivas em diversas modalidades esportivas; e (NR)

IV – promover a reabilitação e a inclusão social de pessoas com deficiência adquirida por meio de modalidades esportivas adaptadas. (AC)

Art. 5º .....

II – integração entre as diversas políticas públicas de saúde, educação, cultura e assistência social; (NR)

III – cooperação com entidades esportivas, educacionais e comunitárias, nacionais e internacionais; e (NR)

IV – priorização de estratégias e recursos para modalidades adaptadas destinadas a pessoas com deficiência adquirida. (AC)

Art. 6º .....

II – incentivos para a construção, reforma e adequação de espaços esportivos; (NR)

III – parcerias e convênios com entidades públicas e privadas para o financiamento de programas e projetos; e (NR)

IV – oferta de núcleos de reabilitação esportiva integrados a centros de saúde e entidades especializadas, com fornecimento de equipamentos adaptados e acompanhamento multiprofissional.” (AC)

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei em todos os aspectos necessários para sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Nossa proposição tem como objetivo fortalecer a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas (Lei 18.743/2024) ao incorporar, de forma explícita, a reabilitação e a inclusão social de pessoas com deficiência adquirida—indivíduos que, em razão de acidentes, doenças ou outras intercorrências, passam a vivenciar limitações funcionais após a vida adulta ou juvenil.

A prática esportiva adaptada é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como instrumento eficaz de reabilitação física, melhora da saúde mental e reinserção comunitária, reduzindo índices de depressão, isolamento e sedentarismo nesse público. Ao inserir novos objetivos, diretrizes e instrumentos que priorizam modalidades esportivas adaptadas, núcleos de reabilitação esportiva e parceria com centros especializados, o Estado amplia a proteção já concedida a paratletas congênitos, abrange cidadãos que adquirem deficiência ao longo da vida e potencializa o caráter inclusivo da política original.

A integração com redes de saúde, educação e assistência social prevista na alteração garante atendimento multiprofissional e continuidade do cuidado. Além disso, a adequação de espaços esportivos e a oferta de equipamentos adaptados promovem igualdade de oportunidades, em consonância com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades).

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002988/2025

Altera a Lei nº 18.508, de 16 de abril de 2024, que cria o Programa de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para Pessoas com Deficiência ou Doença Rara, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de incluir objetivos, diretrizes, instrumentos e ações voltados à assistência fisioterapêutica e terapêutica ocupacional de pessoas neuroatípicas de qualquer idade.

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 18.508, de 16 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

III - promover educação em saúde e capacitação de profissionais envolvidos no atendimento; (NR)

IV - fomentar a criação e manutenção de uma rede de serviços integrada e acessível; (NR)

V - promover assistência e reabilitação específicas para pessoas neuroatípicas de qualquer idade, abrangendo intervenções sensoriais, motoras e cognitivas; e (AC)

VI - desenvolver e atualizar protocolos terapêuticos baseados em evidências voltados às demandas de pessoas neuroatípicas. (AC)

Art. 3º .....

III - integração entre os setores público e privado na promoção da saúde; (NR)

IV - participação social e controle público no acompanhamento das ações; e (NR)

V - capacitação contínua das equipes multiprofissionais para o atendimento humanizado das necessidades de pessoas neuroatípicas. (AC)

Art. 4º O público-alvo do PFTO compreende pessoas com deficiência, doença rara ou condição neuroatípica, atendidas por meio de atividades e projetos de assistência social e instituições de saúde. (NR)

Art. 5º .....

III - estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas; (NR)

IV - monitoramento e avaliação periódica das ações e políticas implementadas; e (NR)

V - elaboração de estudos e pesquisas que subsidiem a inovação terapêutica voltada a pessoas neuroatípicas, em parceria com universidades e centros especializados. (AC)

Art. 6º .....

Em face do exposto, solicita-se a colaboração de todos os membros desta nobre Casa para aprovação da presente proposição legislativa, dada a sua relevância e interesse público.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**CAYO ALBINO**  
DEPUTADO

**Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª comissões.**

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002990/2025

Inscribe o nome de Martha de Hollanda no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica inscrito o nome de Maria Martha de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz, depositado no Museu Palácio Joaquim Nabuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Nascida no município de Vitória de Santo Antão, em 1903, Martha de Hollanda é historicamente conhecida por sua luta em favor da causa feminina no início do século 20.

Em um período marcado por intensas influências do patriarcalismo, ela desafiou as normas sociais ao requerer o direito ao voto, tomando-se, em 1933, a primeira mulher a conquistar o título de eleitora em Pernambuco.

Além de exercer seu direito ao voto, Martha também foi uma das primeiras mulheres a se candidatar ao parlamento estadual em 1933, ao lado de Edwiges de Sá Pereira, embora nenhuma delas tenham sido eleitas.

Com 28 anos, Martha fundou a Cruzada Feminista Brasileira, um movimento pernambucano de conscientização política feminista. Com o objetivo de instruir mulheres, de todas as camadas da sociedade, sobre os seus papéis, as integrantes do coletivo mantinham constante contato com outros grupos feministas de outros estados e com nomes importantes para a história, a exemplo de Nisia Floresta e Bertha Lutz, que lutavam pelo mesmo ideal.

Os discursos de Martha, líder da Cruzada Feminista, foram tão bem divulgados que, pensando em ampliar o número de simpatizantes, os pensamentos sufragistas do movimento foram impressos em diversos jornais da época e transmitidos pela Rádio Clube.

Sua atuação incansável representou um marco na luta pelo sufrágio e pela emancipação feminina no Brasil. O legado de Martha de Hollanda é um símbolo do empoderamento feminino em Pernambuco. Sua coragem e determinação abriram caminhos para que outras mulheres participassem ativamente da vida política e social do estado.

Reconhecer sua trajetória é não apenas uma homenagem, mas também um compromisso com a valorização da memória das mulheres que contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

**Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2025.**

**SOCORRO PIMENTEL**  
DEPUTADA

**Às 1ª, 5ª comissões.**

## Indicações

## Indicação Nº 011447/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diego Cabral, Prefeito da Cidade do Camaragibe, ao Ilmo. Sr. Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco, para que os Correios possam realizar a inclusão e regularização do CEP - Códigos de Endereçamento Postal e a otimização das entregas de correspondências executadas, na Rua Maria Amélia de Santana., no Bairro dos Estados, na Cidade de Camaragibe, tendo em vista a importância logística e populacional do Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Diego Cabral, Prefeito da Cidade de Camaragibe; Ricardo José Santos da Silva, Superintendente Estadual dos Correios em Pernambuco; LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS, SOLICITANTE.

**Justificativa**

Tendo em Vista a dificuldade dos moradores do local, pois não conseguem receber cartas, nem encomendas em suas residências. Considerada de alta influência na região, o Município é parte da RMR - Região Metropolitana de Recife, Pernambuco. Ocorre que a supracitada Rua, não dispõe de uma individualização do Código de Endereçamento Postal - CEP, que é um conjunto numérico constituído de oito algarismos, que orienta e acelera o encaminhamento, o tratamento e a distribuição de objetos de correspondência, por meio da sua atribuição as localidades, logradouros, unidades dos Correios, serviços, órgãos públicos, empresas e edifícios.

A falta de individualização por ruas, causam diversos problemas e lentidão nas entregas, dificultando a logística de empresas e da população em geral.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância para sociedade.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 011448/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar o Recapeamento da Rua Barão de Pirangi, no Bairro de Floriano, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Aldair Josefa de Oliveira, Solicitante.

**Justificativa**

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o recapeamento.

Considerando a situação precária que se encontra, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua.

Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do recapeamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho.

Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 011449/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de providenciar a manutenção e o reparo de um cano quebrado na Rua Barão de Pirangi, no Bairro de Floriano, na cidade Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Aldair Josefa de Oliveira, Solicitante.

**Justificativa**

O objeto presente nesta indicação, visa atender à solicitação dos moradores, no que se refere ao vazamento de água limpa que está sendo provocado pelo estouro de uma tubulação, causando grandes transtornos aos moradores e transeuntes do referido local.

Em dias de abastecimento a via fica alagada, em um claro desperdício de água. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres colegas desta Casa para a aprovação desta Proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 011450/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Horizonte, no Bairro de Piedade, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; JOSILENE CORREIA DO NASCIMENTO, solicitante.

**Justificativa**

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir.

Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 011451/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Secretário de Infraestrutura, Exmo Sr. Victor Marques no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Serra da Prata, no Bairro de COHAB Cidade de Recife

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; CELSON RICARDO DA SILVA, solicitante.

**Justificativa**

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas.

Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas.

Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Indicação Nº 011452/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Víctor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas da Rua Vila Nossa Sra. de Fátima, no Bairro de Imbiribeira, na Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento JOAO CAMPOS, PREFEITO; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; TARCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, SOLICITANTE.

**Justificativa**

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

**Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.**

**PASTOR JUNIOR TERCIO**  
Deputado

## Requerimentos

## Requerimento Nº 003644/2025

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplausos à roteirista e diretora pernambucana Uilma Maira Queiroz Silva, pela exibição nos cinemas brasileiros do premiado filme “O Bem Virá”,

que retrata a vida de mulheres sertanejas no contexto da luta pelo direito ao trabalho e à soberania alimentar na década de 1980. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Uílma Maira Queiroz Silva, Roteirista e Diretora.

<b>Justificativa</b>
<p>A diretora e roteirista Uílma Queiroz é pajeuense de Carnaíba, mostra em História e desenvolve uma reflexão crítica sobre as representações dos sertões no cinema brasileiro. N’O Bem Virá ela parte de uma histórica foto de 13 mulheres grávidas, símbolo de resistência e esperança, trabalhando em uma frente de emergência de “combate à seca” em 1983. A diretora parte para o reencontro com essas mulheres 40 anos depois, lançando luz sobre histórias de personagens esquecidas e a potência das mulheres sertanejas. Ao revisitar o passado, o filme também destaca as transformações vividas pelas personagens e pelo próprio Sertão. Ao longo de 80 minutos, o filme celebra trajetórias e conquistas na educação, no trabalho e na participação política, confrontando estereótipos de passividade que comumente marcam as representações do povo sertanejo. O Bem Virá foi eleito o Melhor longa-metragem Latino-americano na Mostra Ecofalante de Cinema (Brasília), levou os prêmios de melhor roteiro e melhor direção no Festival de Cinema de Triunfo (Pernambuco) e também o 1º lugar na Mostra Sesc de Cinema em Pernambuco. O longa sertanejo recebeu menção honrosa no Festival Internacional de Filmes Museum Talkies (na Índia). Além do Recife (PE), o filme também passou por Afogados da Ingazeira (PE), Garanhuns (PE), Maceió (AL), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Porto Alegre (RS). O filme é um documento fundamental para conhecer a história de Pernambuco e do Brasil. Em nome de Uílma, estendemos os votos para toda equipe envolvida.</p>

<b>Ficha técnica:</b>
<p>Elenco: Evanir Araujo Ribeiro, Josefa Mendes da Silva Domingos (Ziza), Lourdes Luna de Araújo (Lourdinha), Luciene Mendes do Nascimento, Maria Aparecida Bezerra (Cidinha), Maria Aparecida da Silva (Maria Aparecida), Maria Do Carmo Alves da Silva, Maria do Socorro Beserra dos Santos, Maria do Socorro do Nascimento, Maria Feitosa de Oliveira, Quitéria da Silva Melo, Rosilda Soares da Silva (Zilda) e Zita Maria da Conceição.</p> <p>Direção: Uílma Queiroz</p> <p>Pesquisa: Silmara Marques, Rogério Oliveira e Pedro Maia</p> <p>Assistente de Direção: José Alberto Silva Jr</p> <p>Empresa produtora: Vilarejo Filmes</p> <p>Produção: Kika Latache e Livia de Melo</p> <p>Produtora Executiva e Diretora de Produção: Kika Latache</p> <p>Coordenação de Produção: Lellis Vasconcelos, William Tenório</p> <p>Fotografia: Maira labrudi</p> <p>Assistentes de Fotografia: Duda Medeiros, Angelo Azuos, Cláudio Gomes</p> <p>Som Direto: Sálua de Paula e Nicolau Domingues</p> <p>Assistentes de Som: Bruna Tavares, Richard Soares</p> <p>Edição de Som: Kiko Santana</p> <p>Mixagem: Gera Vieira</p> <p>Distribuição: Laura Pimentel   Nascente Filmes</p>

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.</b>
<p><b>ROSA AMORIM</b> Deputada</p>

## Requerimento Nº 003645/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE AFRÂNIO** pela passagem dos 61 anos de emancipação política, comemorado no dia 31 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Cloves Ramos, Prefeito; Ilma. Sra. Marlene de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

No próximo dia 31 de maio, o município de Afrânio celebra seus 61 anos de emancipação política, um marco histórico que simboliza seis décadas de lutas, conquistas e crescimento. Por essa razão, apresentamos este Voto de Aplauso como reconhecimento público à relevância de Afrânio no contexto regional e estadual, bem como ao seu povo forte, trabalhador e resiliente. Localizado no Sertão do São Francisco, Afrânio foi oficialmente emancipado em 31 de maio de 1964 e, desde então, vem trilhando uma trajetória marcada pelo desenvolvimento e pelo fortalecimento de sua identidade cultural, econômica e social. Com uma população acolhedora e batalhadora, o município se destaca pela agricultura, pela produção rural e pelas tradições que mantêm viva a essência do sertanejo. Que os 61 anos de Afrânio sirvam de inspiração para que sua população continue construindo, juntos, uma cidade cada vez mais justa, próspera e cheia de esperança. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

<b>Sala das Reuniões, em 19 de Maio de 2025.</b>
<p><b>JOÃOZINHO TENÓRIO</b> Deputado</p>

## Requerimento Nº 003646/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa um Voto de Aplauso ao município de Afrânio, pela passagem dos seus 61 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 31 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Cloves Ramos de Macedo, Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. João Batista Cidrônio Alves, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Ex-Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exmo. Sr. Fernando Monteiro, Deputado Federal; Exma. Sra. Marlene de Souza Cavalcanti, Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

Afrânio é um município do Sertão do São Francisco, distante cerca de 789 km da cidade do Recife. Conhecida como a Terra do Doce de Leite, possui área de aproximadamente 1.482 km² e conta com uma população de 18.674 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2022. Administrativamente, é formado pelos distritos: Afrânio (sede), Arizona, Cachoeira do Roberto, Barra das Melancias e Poção do Afrânio, além dos povoados de Caboclo e Extrema e está limitado ao norte com o Estado do Piauí; ao sul com o Estado da Bahia; a leste com os municípios de Dormentes e Petrolina; e a oeste com o Estado do Piauí. Onde hoje se localiza a cidade de Afrânio, por volta de 1918, existía no local uma fazenda denominada Inveja, de propriedade de Francisco Rodrigues da Silva, depois comprada por Sebastião Coelho. A povoação teve início neste local a partir da construção da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, sendo ali inaugurada a Estação Inveja em 31 de outubro de 1926. Em 31 de junho de 1927 a denominação do pequeno povoado foi mudada para São João, por Frei Fortunato, na ocasião em que celebrava ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de São João Batista, que se tornou padroeiro da localidade. Em 1932, o povoado de São João passou à categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de São João de Afrânio, em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, Afrânio de Melo Franco, pai do jurista Afonso Arinos de Melo Franco. Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de Cachoeira do Roberto, também integrante do município de Petrolina. Finalmente, em 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando-se de Petrolina, cuja instalação aconteceu em 31 de maio de 1964. Afrânio é um dos maiores produtores de leite de Pernambuco, destacando-se pela qualidade do doce de leite produzido no município, tendo a agropecuária como sua atividade econômica predominante. Nada mais justo, portanto, do que esta Casa Legislativa aprovar, por unanimidade, o presente requerimento, registrando um Voto de Aplauso pelos 61 anos de emancipação política de Afrânio.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de Maio de 2025.</b>
<p><b>JARBAS FILHO</b> Deputado</p>

## Requerimento Nº 003647/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Dom Josivaldo Bezerra (Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife) por sua trajetoria espiritual e por ser um exemplo de dedicação e amor ao proximo. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dom Josevaldo Bezerra, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Recife e Olinda.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

Nasceu em Gravatá, Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1967, filho do casal Celso José Bezerra e Josefa Maria da Conceição. Concluiu seus estudos filosóficos e teológicos no Instituto de Filosofia e Teologia da Arquidiocese de Olinda e Recife. Recebeu a ordenação presbiteral em 20 de março de 1998, pelas mãos do então arcebispo de Olinda e Recife, dom frei José Cardoso Sobrinho, na Matriz da Paróquia Santa Ana em Gravatá (PE). Fez o reconhecimento do curso de Teologia na Faculdade Católica de Fortaleza em 2014. Após sua ordenação, exerceu as funções de administrador paroquial e pároco na Paróquia Santo Antônio, no Cabo de Santo Agostinho, onde permaneceu por 18 anos – de 1998 a 2011; vigário episcopal do Vicariato Cabo, de 20 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2021; pároco da Paróquia Nossa Senhora da Apresentação da Escada, no município de Escada, de 29 de janeiro de 2016 a 30 de janeiro de 2022; pároco da Paróquia de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão, de 1º fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2025. Foi nomeado vigário episcopal do Vicariato Vitória, de 1º de janeiro de 2022 a 26 de dezembro de 2023. Foi membro do Conselho Presbiteral desde 20 de março de 2004; membro do Conselho Episcopal desde 20 de março de 2011; membro do Colégio de Consultores desde 20 de março de 2011. Em 26 de dezembro de 2023, foi apresentado pelo arcebispo de Olinda e Recife, dom Paulo Jackson, para a função de Vigário Geral de nossa Arquidiocese. Em 08 de novembro de 2024, foi eleito Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Olinda e Recife pelo Papa Francisco. Em 06 de janeiro de 2025 foi sagrado Bispo na cidade de Vitória de Santo Antão, na Praça em frente à Igreja Matriz de Santo Antão. A ordenação episcopal foi presidida pelo Arcebispo Metropolitano de Olinda e Recife, Dom Paulo Jackson de Sousa, e teve como Bispos co-ordenantes o arcebispo emérito de Olinda e Recife, Dom Antônio Fernando Saburido, OSB, e o secretário geral da CNBB e Bispo Auxiliar de Brasília, Dom Ricardo Hoepers. Participaram da ordenação episcopal 20 bispos do Regional Nordeste 2 da CNBB e CNBB Nacional. Pelo exposto, solicito dos nobres pares a aprovação do Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.</b>
<p><b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado</p>

## Requerimento Nº 003648/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Paróquia Santo Antônio - Barra de Jangada, pela significativa contribuição espiritual, pastoral e social prestada à Comunidade Local ao longo de sua trajetória de fé, evangelização e serviço. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Padre Fernando, Padre.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

Á Paróquia Santo Antônio é uma instituição que se destaca como um pilar fundamental de espiritualidade, solidariedade e comunhão para a população a que serve. A atuação de uma paróquia transcende a dimensão religiosa, alcançando aspectos sociais, culturais e humanos que marcam profundamente a vida de seus fiéis. Seja por meio das celebrações litúrgicas, dos sacramentos, da catequese, da formação cristã, da promoção da caridade ou do acolhimento aos mais necessitados, a paróquia exerce um papel insubstituível na edificação de uma sociedade mais justa, solidária e esperançosa. As paróquias constituem espaços de convivência e de fortalecimento dos laços comunitários, sendo, para muitos, o primeiro e principal contato com a vivência da fé cristã. Nelas, o povo de Deus encontra direção espiritual, conforto nas adversidades e estímulo à participação ativa na missão evangelizadora da Igreja. A presença constante de sacerdotes, lideranças leigas, agentes de pastoral e voluntários revela o compromisso concreto com a promoção da dignidade humana e o bem comum. No caso da Paróquia Santo Antônio, esse protagonismo se expressa na atuação comprometida com os valores do Evangelho, promovendo ações que integram fé e vida, oração e serviço, tradição e renovação. Sua história é marcada por testemunhos de fé viva e transformadora, que seguem inspirando gerações e contribuindo para o fortalecimento da identidade cristã da comunidade. Diante dessa significativa contribuição espiritual, pastoral e social prestada solicito o apoio na aprovação deste Voto de Aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.</b>
<p><b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado</p>

## Requerimento Nº 003649/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenario e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao ator pernambucano **Germano Haiut**, pela sua extensa e valiosa contribuição à cultura brasileira através do cinema, teatro e televisão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Germano Haiut, Actor.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

Germano Haiut nasceu na cidade do Recife, Pernambuco, filho de imigrantes judeus oriundos da Bessarábia, atual Moldávia. Iniciou sua trajetória artística no Teatro do Estudante Israelita de Pernambuco, demonstrando desde cedo seu talento e dedicação às artes cênicas.

Ao longo de sua carreira, Haiut participou de diversos **curtas-metragens**, como *Ermida de Santelmo*, *Clandestina Felicidade*, *O Rochedo e a Estrela*, *O Papa Figo*, *Depois do Jantar*, *Rosa e Benjamin*, *As Manhãs de Majer*, *Política Canibal*, *Satiracuspe*, *O Dia em Que Fred Saiu do Armário*, *A Fogueira Está Queimando*, e *Sim ou Não*. Sua presença marcante também se fez notar em **longas-metragens** de grande relevância, como *Batalha dos Guararapes*, *Baile Perfumado*, *Paraíba Mulher Macho*, *Pais dos Desejos*, *Eles Vão Voltar*, *O Ano em Que Meus Pais Sairam de Férias*, *Reflexões de um Liquidificador*, e *Quincas Berro D'Água*. Na televisão, destacou-se em seriados como *Treze Dias Longe do Sol*, *Amores Roubados*, *Pedra do Reino*, *Maria e o Cangaço*, entre outros. No teatro, construiu uma sólida trajetória, tendo atuado em montagens como *Paixão de Cristo de Nova Jerusalém* (em duas edições), *Paixão do Recife*, *Leituras Dramáticas*, *Bento Teixeira*, *O Futuro Dura Muito Tempo*, *Retratos de Mãe e A Busca*. Pela grandeza de sua obra e pela representatividade cultural que carrega, Germano Haiut é um exemplo vivo da força da arte nordestina e da valorização da diversidade cultural do nosso país. Dessa forma, este requerimento visa homenagear sua trajetória e registrar, nos anais desta Casa, nosso reconhecimento à sua contribuição para a cultura brasileira.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.</b>
<p><b>NINO DE ENOQUE</b> Deputado</p>

## Requerimento Nº 003650/2025

**Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um VOTO DE APLAUSOS para Marília Luz dos Santos, estudante de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pela premiação pela Apple no Swift Student Challenge.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Luz dos Santos, Estudante de Engenharia de Produção - UFPE; Yêda Medeiros Bastos de Almeida, Diretora do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) da UFPE.

<b>Justificativa</b>
<p></p>

Marília Luz dos Santos, de 21 anos, residente em Recife, que foi reconhecida internacionalmente ao ser premiada pela Apple no Swift Student Challenge 2025. O Swift Student Challenge é uma competição global promovida anualmente pela Apple, que visa incentivar estudantes a demonstrarem sua criatividade e habilidades técnicas por meio do desenvolvimento de projetos inovadores utilizando a linguagem de programação Swift. Em 2025, a competição recebeu milhares de inscrições de estudantes de todo o mundo, dos quais apenas 350 foram selecionados como vencedores. Dentre esses, 50 receberam a distinção de “Distinguished Winners”, reconhecimento adicional pela excelência de seus projetos, avaliados com base na inovação, criatividade, impacto social e inclusividade. Marília, estudante de Engenharia de Produção na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), destacou-se com seu projeto “Lila’s Street Soccer Guide”, um guia animado que apresenta os fundamentos de brincadeiras do futebol de rua no Brasil. Seu trabalho não apenas demonstra habilidades técnicas avançadas, mas também reflete um profundo compromisso com a cultura e a inclusão social, promovendo o esporte como ferramenta de integração e desenvolvimento comunitário. Além do reconhecimento internacional, Marília foi convidada a participar da Worldwide Developers Conference (WWDC) 2025, evento anual da Apple que reúne desenvolvedores de todo o mundo para uma série de atividades, incluindo workshops, palestras e sessões práticas com engenheiros da empresa. Sua participação nesse evento representa não apenas uma conquista pessoal, mas também eleva o nome de nossa cidade e de nossa universidade no cenário tecnológico global. Diante do exposto, é justo e meritório que esta Casa Legislativa reconheça e aplauda a brilhante trajetória de Marília Luz dos Santos, cujo talento, dedicação e inovação servem de inspiração para todos os jovens pernambucanos e brasileiros.

<b>Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2025.</b>
<p><b>SIMONE SANTANA</b> Deputada</p>

## Requerimento Nº 003651/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos ao Papa Leão XIV, como o 267º Sumo Pontífice da Igreja Católica, o primeiro pontífice norte-americano e o primeiro da Ordem de Santo Agostinho a assumir o Papado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Arcebispo de Olinda e Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Papa Leão XIV, por nome de batismo Robert Francis Prevost, foi eleito em 8 de maio de 2025 como o 267º Sumo Pontífice da Igreja Católica. Natural de Chicago, Estados Unidos, e também cidadão peruano, é o primeiro pontífice norte-americano e o primeiro da Ordem de Santo Agostinho a assumir o papado.

Antes de eleito era Frei, Bispo Emérito de Chiclayo, no Peru, e Cardeal da Cúria Romana da Igreja Católica. Foi nomeado Prefeito do Dicasterío para os Bispos em janeiro de 2023 e substituiu seu predecessor, o Cardeal Marc Ouellet, em abril do mesmo ano. Sua trajetória inclui uma extensa missão pastoral no Peru, onde serviu como missionário e Bispo demonstrando profundo compromisso com a dignidade humana, a promoção da paz entre os povos e a defesa dos valores universais do amor, da justiça e da solidariedade. Com sabedoria, coragem e serenidade, Sua Santidade tem demonstrado liderança firme e compassiva em tempos desafiantes, a justiça social e o acolhimento dos mais vulneráveis. Seu testemunho de vida é um farol que ilumina caminhos de reconciliação e esperança para toda a humanidade.

Ao longo de seu pontificado, Papa Leão XIV se destacou por sua postura conciliadora, vocação e diálogo com diferentes culturas e religiões, sua atenção aos mais necessitados e sua dedicação incansável à missão de servir à humanidade tornam-no digno de todas as honras.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste voto de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

## Requerimento Nº 003652/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplausos a Pró-Vida PE por seus trabalhos espirituais e sociais em defesa da vida e da família. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Márcio Borba, Presidente do Pró-Vida PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Pró-Vida PE se dedica primordialmente a defender a fé, a vida e a família.

Neste contexto, integra diversas entidades e igrejas, primordialmente cristãs, propondo uma agenda de trabalho que busca preservar religiosa e abra oportunidades para evangelização.

Com atuação desde 1998, na época sob a denominação de Javé Nossa Justiça, o movimento cristão-católico nascido na Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Boa Viagem, à época sob a liderança de Dom Marcos e, posteriormente, sob a direção de Padre, o Pró-Vida PE passou a agregar, ecumenicamente, dezenas de igrejas e pastores evangélicos, líderes espíritas kardecistas, e até mesmo agnósticos e ateus, que buscavam defender a liberdade religiosa, sob as bandeiras da defesa da vida e da família. Levaram a palavra de Deus de uma forma atual, sem distorcer ou negociar o evangelho é o principal pilar da defesa da fé, da vida da família.

Diante deste contexto, considerando os relevantes trabalhos espirituais e sociais liderados pelo movimento, neste ato, representado pelo seu presidente, Márcio Borba, requeremos a concessão do voto de aplauso.

O Pró-Vida PE se dedica primordialmente a defender a fé, a vida e a família.

Neste contexto, integra diversas entidades e igrejas, primordialmente cristãs, propondo uma agenda de trabalho que busca preservar religiosa e abra oportunidades para evangelização.

Com atuação desde 1998, na época sob a denominação de Javé Nossa Justiça, o movimento cristão-católico nascido na Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Boa Viagem, à época sob a liderança de Dom Marcos e, posteriormente, sob a direção de Padre, o Pró-Vida PE passou a agregar, ecumenicamente, dezenas de igrejas e pastores evangélicos, líderes espíritas kardecistas, e até mesmo agnósticos e ateus, que buscavam defender a liberdade religiosa, sob as bandeiras da defesa da vida e da família.

Levar a palavra de Deus de uma forma atual, sem distorcer ou negociar o evangelho é o principal pilar da defesa da fé, da vida da família.

Diante deste contexto, considerando os relevantes trabalhos espirituais e sociais liderados pelo movimento, neste ato, representado pelo seu presidente, Márcio Borba, requeremos a concessão do voto de aplauso.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de Maio de 2025.</b>
<b>CORONEL ALBERTO FEITOSA</b> Deputado

# Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual Nº 05/2025

### PARECER DE REMANEJAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 05/2025.

Dep. Abimael Santos

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 20069, código de subação EM7G, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada a qualificar a Atenção Primária em Saúde, através da Estratégia de Saúde da Família, pautada no modelo de atenção da vigilância à saúde, através de políticas estratégias voltadas para grupos específicos, buscando reduzir a morbimortalidade infantil; assegurar assistência aos portadores de doenças mentais, organizar serviços voltados para pessoas com deficiência; assegurar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde do idoso; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População Negra; assegurar a plena implementação da Política de Saúde Integral da População LGBT com foco nos agravos à saúde e ciclos da vida, na perspectiva da promoção, prevenção e assistência à saúde, monitoramento, avaliação, qualificação e educação permanente para Atenção Primária, através da entidade sem fins lucrativos INSTITUTO IMPULSE para o Desenvolvimento e Gestão da Cultura, Arte, Educação, Saúde, Ciência, Tecnologia e do Meio Ambiente, CNPJ nº. 00.575.321/0001 – 14.

Dep. Aglailson Victor

Retirou R\$ 370.000,00 do remanejamento 10016, código de subação EM3M, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Chã de Alegria. Adicionou R\$ 370.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Chã de Alegria. Objetivo do remanejamento: Recurso destinado à aquisição de 1 (uma) unidade móvel de saúde, para atendimento no município.

Dep. Antônio Moraes

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 277, código de subação EMF3, referente à ação Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional (4428) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Especial de Reparilhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE – FERM – PJPE – Administração Direta (221), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Gestão das Atividades do Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE (2596) sob responsabilidade da unidade orçamentária Tribunal de Justiça – Administração Direta (7), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Suporte as Atividades Inerentes do Núcleo de Conciliação – NUPEMEC, do Poder Judiciário de Pernambuco.

Dep. Claudiano Martins Filho

Retirou R\$ 1.448.200,00 da emenda 744, código de subação EMRA, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e

Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 1.448.200,00 à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda destina – se ao município de Itaíba para a construção de barragens, através da Associação Comunitária e Obras Sociais Martins, CNPJ 35.677.194/0001 – 49.

Retirou R\$ 150.000,00 do remanejamento 20042, código de subação EM7L, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaíba. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaíba. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina – se ao município de Itaíba, através da Associação Comunitária Social Negrense, CNPJ 41.895.973/0001 – 13, para aração de terra.

Dep. Cléber Chaparral

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 830, código de subação EMTN, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Exu. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Exu. Objetivo do remanejamento: A emenda é destinada para a realização da FESTA DO GONZAGÃO 2025, com apoio da FUNDARPE, através da entidade sem fins lucrativos: PARQUE AZA BRANCA, CNPJ 04.593.812/0001 – 49, com sede localizada na BR – 122 – Rodovia Asa Branca, no município de EXU/PE.

Dep. Dani Portela

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 40147, código de subação ENGB, referente à ação Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde (4450) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Fortalecimento da Política Educacional em Direitos Humanos, Diversidade, Cidadania e Saúde (4450) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Fortalecimento das ações realizadas na Semana SER NEGRA 2025, uma iniciativa que tem o objetivo de debater o reconhecimento e valorização da história e cultura dos afro – brasileiros, com destaque para as mulheres negras. A ser executada por: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – Fade – UFPE (CNPJ:11.735.586/0001 – 59).

Dep. Dannilo Godoy

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30094, código de subação EM9P, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Moreno. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objetivo do remanejamento: A Emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade, através de repasse de recursos para a UNIÃO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DE MORENO – UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001 – 90.

Dep. Delegada Gleide Ângelo

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 731, código de subação EMQX, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Condado. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos de qualificação com vistas a implantação do PROJETO MULHERES DA ILHA, a ser implantado pelo CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DA ILHA DO MARUIM, CNPJ N 40.813.412/0001 – 65, com vistas a promoção de novas possibilidades econômicas para mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 724, código de subação EMQR, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Paudalho. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de cursos e oficinas de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social do município do Paudalho e Carpina no estado de Pernambuco por meio do GRÊMIO RECREATIVO BOI ESTRELA DE LIMOEIRO – CNPJ Nº 11.461.121/0001 – 57.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 724, código de subação EMQR, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Olinda. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero (2214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de atividades de artes marciais em diversas modalidades e defesa pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade social no Recife e Região Metropolitana por meio da instituição INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ Nº 10.620.066/0001 – 38.

Retirou R\$ 6.200,00 do remanejamento 40150, código de subação ENGZ, referente à ação Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero (2214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 6.200,00 à ação Formalização da Promoção da Igualdade de Gênero (2214) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente emenda parlamentar tem por finalidade a promoção de atividades de artes marciais em diversas modalidades e defesa pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade social no Recife e Região Metropolitana por meio da instituição INSTITUTO DE GERENCIAMENTO DE CIDADES – IGC, CNPJ Nº 10.620.066/0001 – 38.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40141, código de subação ENGY, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Itapissuma. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Itapissuma. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30119, código de subação ENAN, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de atividade de saúde integrativa e de bem – estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Camaragibe por meio da instituição ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MULHERES GUERREIRAS DE CAMARAGIBE, CNPJ Nº 15.497.649/0001 – 37.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30119, código de subação ENAN, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Paulista. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de atividade de saúde integrativa e de bem – estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Paulista por meio da instituição CRECHE ESCOLA MARIA DE NAZARÉ, CNPJ Nº 02.600.373/0001 – 29.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30119, código de subação ENAN, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Goiana. Objetivo do remanejamento: A presente emenda tem por finalidade a realização de atividade de saúde integrativa e de bem – estar para a população em situação de vulnerabilidade social do município de Goiana por meio da instituição INSTITUTO CARLOS ALBERTO ALVES, CNPJ Nº 09.444.053/0002 – 57.



(119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Sertânia. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS ATRAVÉS DA ONG CÍRCULO DO CORAÇÃO, CNPJ Nº 00.286.731/0001 – 45.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 10087, código de subação EM4U, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Sertânia. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA SALA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SÍLVIO MAGALHÃES, CNPJ: 09.767.633.0004 – 47.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 30016, código de subação ENDT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Palmares. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA SALA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR. SÍLVIO MAGALHÃES, CNPJ: 09.767.633.0004 – 47.

Retirou R\$ 80.000,00 da emenda 530, código de subação EMLU, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS PARA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ Nº 10.869.782/0001 – 53, LOCALIZADO À AV. CRUZ CABUGÁ, 1563, SANTO AMARO, RECIFE/PE.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 30016, código de subação ENDT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA SALA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001 – 53.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 30016, código de subação ENDT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA SALA DE REPOUSO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE, CNPJ nº 10.869.782/0001 – 53.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 30016, código de subação ENDT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Palmares. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CABELEIREIRO PARA INICIANTES, ATRAVÉS DO INSTITUTO TRANSVIVER, CNPJ: 32.274.491/0001 – 55.

Dep. Gustavo Gouveia

Retirou R\$ 76.400,00 da emenda 341, código de subação EMGM, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 76.400,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Carpina. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 345, código de subação EMGQ, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Paulista. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Paulista. Objetivo do remanejamento: A presente emenda destina – se para à aquisição de uma ambulância, visando melhorar as estratégias de saúde do município.

Dep. Henrique Queiroz Filho

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30148, código de subação ENBS, referente à ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Itaquianga. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo (2710) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo – Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de implementos para agricultura familiar, com kits produtivos com a capacitação dos agricultores.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30137, código de subação ENBN, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Vicência. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30137, código de subação ENBN, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Vicência. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Gameleira. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde (602) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tracunhaém. Objetivo do remanejamento: A presente emenda será destinada para manutenção de pessoal da secretaria de saúde do município, visando melhorias no atendimento da população.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Tracunhaém. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 300.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde (602) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Vicência. Objetivo do remanejamento: A presente emenda visa o fortalecimento do atendimento na rede municipal de saúde.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Fomento aos Arranjos Produtivos Locais e ao Encadeamento Produtivo (2710) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo – Administração Direta (104), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Aquisição de implementos para agricultura familiar, com kits produtivos com a capacitação dos agricultores.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 50081, código de subação, referente à ação Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde (602) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Tracunhaém. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 792, código de subação EMSL, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Buenos Aires. Objetivo do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 50085, código de subação, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Buenos Aires. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda visa o custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo HOSPITAL DO CANCER DE PERNAMBUCO – HCP, inscrito no CNPJ N. 10.894.988/0001 – 33.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 50085, código de subação, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Buenos Aires. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda visa ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo COPE – CENTRO OFTALMOLOGICO DE PERNAMBUCO LTDA, inscrito no CNPJ n. 08.655.219/0001 – 30.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 50085, código de subação, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Buenos Aires. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais (3594) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE (312), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Lagoa do Carro. Objetivo do remanejamento: A emenda visa garantir condições de vida digna aos agricultores assentados, promovendo o melhoramento da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de assentamentos rurais, através do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar de Lagoa do Carro/PE, inscrito no CNPJ N. 22.497.472/0001 – 34.

Dep. Jarbas Filho

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 30005, código de subação ENB2, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Águas Belas. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Machados. Objetivo do remanejamento: Custear as ações de saúde em benefício da população do município de Machados, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.194.799/0001 – 06.

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 20040, código de subação EM91, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Custeio das ações do Instituto Casa Amarela Social, CNPJ nº 41.500.748/0001 – 30, mantenedor do “Projeto Costurando Sonhos Brasil”, que visa a fortalecer a atividade laboral e empreendedora da população em situação de vulnerabilidade.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 40144, código de subação ENGM, referente à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Execução de Políticas de Prevenção à Violência (2972) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – Administração Direta (138), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Custeio das ações do Instituto Casa Amarela Social, CNPJ nº 41.500.748/0001 – 30, mantenedor do “Projeto Costurando Sonhos Brasil”, que visa a fortalecer a atividade laboral e empreendedora da população vulnerável, prevenindo a violência e fortalecendo os direitos humanos.

Dep. Jeferson Timóteo

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30056, código de subação EM9F, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Escada. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Escada. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tem como objetivo realizar reforma no Hospital Municipal Dr. Benevolo Wanderley do Amaral, em prol da saúde da população.

Retirou R\$ 40.000,00 do remanejamento 30054, código de subação EM9V, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) será destinado ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade, pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ nº 11.683.174/0001 – 12.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 40119, código de subação ENE9, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Vitória de Santo Antão. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Vitória de Santo Antão. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) será destinado ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade,

pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, CNPJ nº 11.683.174/0001 – 12.

Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 509, código de subação EMLA, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Camutanga. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camutanga. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será destinado ao Município de Camutanga, para a aquisição de 02 (dois) veículos, com o objetivo de atender ao Transporte Domiciliar Fora do Domicílio, para a população que necessita de deslocamento para atendimento nas unidades de saúde.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 30054, código de subação EM9V, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Garanhuns. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: O recurso deverá ser destinado a realização de investimentos no que tange a saúde do referido município.

Retirou R\$ 70.000,00 do remanejamento 40111, código de subação ENDY, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Garanhuns. Objetivo do remanejamento: O recurso deverá ser destinado a realização de investimentos no que tange a saúde do referido município.

Retirou R\$ 200.000,00 do remanejamento 40111, código de subação ENDY, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo (4532) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Cortês. Objetivo do remanejamento: O recurso de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverá ser destinado ao incentivo e expansão da prática esportiva, ampliando o acesso dos diferentes extratos da população ao esporte participativo, na realização do Festival Poliesportivo Participativo de Cortês, pela Federação do Esporte Escolar de Pernambuco, CNPJ nº 10.322.597/0001 – 44.

Dep. João de Nadegi

Retirou R\$ 70.000,00 da emenda 1053, código de subação EMZU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 70.000,00 à ação Fortalecimento da Política de Gênero (2272) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: implantação do Centro de Convivência e Qualificação para travestis, transexuais, lésbicas e mulheres bissexuais como oferta de qualificações para pessoas LGBTs no município de Camaragibe através a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco – AMOTRANS, inscrita no CNPJ Nº 10.742.919/0001 – 04.

Retirou R\$ 250.000,00 da emenda 1053, código de subação EMZU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 250.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para realização de cursos para capacitação e qualificação e recepionista, em informática básica e cuidador de idosos, através do Instituto de apoio a gestão, Estudos, pesquisas e preservação Ambiental Monã, CNPJ 06.058.324/0001 – 67, no sentido de atender as mulheres em condições de vulnerabilidade social, no município de Recife e em toda a Região Metropolitana.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1053, código de subação EMZU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para realização de cursos de capacitação e qualificação em auxiliar de saúde bucal, auxiliar administrativo e cuidador de idosos, através do Instituto de apoio a gestão, Estudos, pesquisas e preservação Ambiental Monã, CNPJ 06.058.324/0001 – 67, no sentido de atender as mulheres em condições de vulnerabilidade social, no município de Recife e em toda a Região Metropolitana.

Retirou R\$ 150.000,00 da emenda 1053, código de subação EMZU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 150.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Itaquitinga. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para o fomento "a atividade agropecuária e ao fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da produção orgânica através da APRAF, Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Apoio a Agricultura Familiar de Chã de Sapé – APRAF – inscrita sob o CNPJ: 26.623.357/0001 – 10, com sede no município de Itaquitinga.

Retirou R\$ 170.000,00 da emenda 1043, código de subação EMZK, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 170.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para melhoria a atenção integral da saúde da população feminina, pela realização de exames de mamografia, através do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, inscrito no CNPJ 18.879.742/0001 – 43 em Olinda e toda a região Metropolitana do Recife.

Retirou R\$ 90.000,00 da emenda 1043, código de subação EMZK, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: REALIZAR PROJETOS DE MELHORIA A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, ATRAVES DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES, INSCRITO NO CNPJ Nº 14 – 879.742/0001 – 43.

Retirou R\$ 2.528.200,00 da emenda 1043, código de subação EMZK, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 2.528.200,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para realização de procedimentos médicos e /ou odontológicos, para atender a população do município de Camaragibe.

Retirou R\$ 30.000,00 da emenda 1053, código de subação EMZU, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para realização de procedimentos médicos e /ou odontológicos, para atender a população do município de Camaragibe.

Retirou R\$ 30.000,00 do remanejamento 50118, código de subação , referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 30.000,00 à ação Fomento à Produção Cultural por meio do Sistema de Incentivo à Cultura (4150) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: Emenda destinada para fomento a produção

cultural, através da Associação Cultural e Quadrilha Junina Origem Nordestina, inscrita no CNPJ sob o nº 33.623.151/0001 – 55, no município do Recife e em toda a região metropolitana.

Dep. João Paulo

Retirou R\$ 30.050,00 da emenda 319, código de subação EMG0, referente à ação Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Mulher – Administração Direta (125), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 30.050,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Olinda. Objetivo do remanejamento: A aquisição de diversos instrumentos musicais para proporcionar aos novos alunos da Orquestra Henrique Dias a oportunidade de aprender e divulgar a música pernambucana, em especial, o Frevo. Oportunizar o acesso a novos instrumentos musicais é garantir a qualidade do aprendizado e da performance musical dos jovens e adultos que compõem a Orquestra Henrique Dias, por meio do Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza – Instituto Tia Luiza – CNPJ: 23.862.700/0001 – 90.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 456, código de subação EMJT, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento:

A requalificação dos espaços esportivos, como a área aquática e a quadra, por meio do – Instituto Antônio Pessoa de Queiroz CNPJ 10.869.782.0008 – 20 é fundamental para promover o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual atendidas pelo Instituto dos Cegos. Esses ambientes são essenciais para o estímulo motor, a socialização, o fortalecimento físico e o aumento da autonomia, contribuindo diretamente para a saúde física e emocional dos usuários. Além disso, ambientes acessíveis, seguros e adequadamente equipados garantem a inclusão efetiva, possibilitando que os beneficiários participem de atividades esportivas, terapêuticas e lúdicas de forma plena e digna. A requalificação desses espaços reforça o compromisso do Instituto com a qualidade do atendimento, a valorização da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais inclusiva.

Retirou R\$ 60.000,00 da emenda 307, código de subação EMFO, referente à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 60.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Abreu e Lima. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentário para reforma e requalificação da Associação Espírita Caboclo Oxóssi – CNPJ 09494571/0001 – 02. A reforma é fundamental pois, visa garantir a segurança, a estrutura e a preservação do espaço bem como o conforto de todos os participantes. Possibilitando assim a realização dos trabalhos culturais desenvolvidos pela Associação.

Retirou R\$ 40.000,00 da emenda 308, código de subação EMFP, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 40.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Abreu e Lima. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentário para reforma e requalificação da Associação Espírita Caboclo Oxóssi – CNPJ 09494571/0001 – 02. A reforma é fundamental pois, visa garantir a segurança, a estrutura e a preservação do espaço bem como o conforto de todos os participantes. Possibilitando assim a realização dos trabalhos culturais desenvolvidos pela Associação.

Retirou R\$ 20.000,00 da emenda 308, código de subação EMFP, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Abreu e Lima. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Difusão e Fruição da Cultura (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Abreu e Lima. Objetivo do remanejamento: Prover recursos orçamentário para a aquisição e serviços de instalação de placas de energia solar para a Associação Espírita Caboclo Oxóssi – CNPJ 09494571/0001 – 02.

A adoção de energia solar na Associação é uma iniciativa que traz inúmeros benefícios, tanto econômicos quanto ambientais, além de fortalecer nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade sociocultural. A instalação de painéis solares permitirá uma significativa redução nos custos com energia elétrica, possibilitando que os recursos economizados sejam investidos em projetos culturais, melhorias nas instalações e ações que beneficiem a comunidade.

Dep. Joãozinho Tenório

Retirou R\$ 20.000,00 do remanejamento 40031, código de subação ENHC, referente à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 20.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A emenda destina – se para a realização de eventos culturais tal como shows com bandas no município de Jaboatão dos Guararapes através da Associação PRO – CIDADANIA inscrita no CNPJ de Nº 69.930.345/0001 – 40.

Retirou R\$ 80.000,00 do remanejamento 40031, código de subação ENHC, referente à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 80.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A emenda destina – se para a realização de eventos culturais tal como shows com bandas no município de Jaboatão dos Guararapes através da Associação PRO – CIDADANIA inscrita no CNPJ de Nº 69.930.345/0001 – 40.

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40052, código de subação ENHD, referente à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Jaboatão dos Guararapes. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Ampliação do Acesso à Produção Artístico – cultural (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Jaboatão dos Guararapes. Objetivo do remanejamento: A emenda destina – se para a realização de eventos culturais tal como shows com bandas no município de Jaboatão dos Guararapes através da Associação PRO – CIDADANIA inscrita no CNPJ de Nº 69.930.345/0001 – 40.

Dep. Joaquim Lira

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 568, código de subação EMMR, referente à ação Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura (4514) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Cultura – Administração Direta (133), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Fortalecimento ambiental do estado de Pernambuco (4620) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – Administração Direta (132), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Camaragibe. Objetivo do remanejamento: Apoio as atividades desenvolvidas pela ASSOCIACAO DE AMPARO, DEFESA E VOZ DOS ANIMAIS – AMPAVOZ, CNPJ nº 42.290.378/0001 – 17.

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 566, código de subação EMMP, referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde – FES – PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolândia. Objetivo do remanejamento: Ajuda no Custeio para o INSTITUTO BENEFICENTE VALE DO SÃO FRANCISCO – IBVASF, inscrito no CNPJ nº. 35.445.998/0001 – 12.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 566, código de subação EMMP, referente à ação Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde – FES – PE (2153) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Petrolândia. Objeto do remanejamento: Atendimentos de áude de crianças, jovens e adultos por intermédio do INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL, AMBIENTAL E DE FOMENTO A REDE HOSPITALAR – INBESC, inscrito no CNPJ nº 43.039.448/0001 – 21.

Dep. Joel da Harpa

Retirou R\$ 18.200,00 da emenda 827, código de subação EMTK, referente à ação Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares (4480) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Criança e da Juventude –





(50), do município de Recife. Adicionou R\$ 4,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camaragibe. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 1146, código de subação EM2F, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (201), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Destina – se ao acolhimento de crianças e adolescentes, com a promoção de cursos de informática, esportes, reforço escolar, através Instituto DRACMA DO BRASIL inscrito no CNPJ: 56.303.012/0001 – 40.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1146, código de subação EM2F, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Destina – se à aquisição de insumos e à promoção do atendimento com foco a prevenção e assistência à saúde dos militares estaduais e de seus dependentes, da Associação Pernambucana de Cabos e Soldados (ACS/PE), inscrita no CNPJ nº: 01.615.563/0001 – 57.

Retirou R\$ 1.001,00 da emenda 1146, código de subação EM2F, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.001,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Realizar projeto de melhoria a atenção à saúde do de grupos vulneráveis, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos pelo Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001 – 43.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 1146, código de subação EM2F, referente à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (408), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Melhoria da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública (4223) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Defesa Social – Administração Direta (124), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Petrolina. Objeto do remanejamento: Aquisição de equipamentos e melhoria nas instalações do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO (QUARTO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS (4 GB)), inscrito sob o CNPJ: 00.358.773/0014 – 69.

Retirou R\$ 50.000,00 do remanejamento 50090, código de subação, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Camaragibe. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 300.000,00 do remanejamento 50090, código de subação, referente à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), do município de Camaragibe. Adicionou R\$ 300.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Realizar projeto de melhoria a atenção à saúde do de grupos vulneráveis, através de políticas estratégicas voltadas para grupos específicos pelo Instituto Criação, inscrito sob o CNPJ: 38.144.672/0001 – 43.

Dep. Roberta Arraes

Retirou R\$ 90.000,00 do remanejamento 40108, código de subação ENI7, referente à ação Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta (131), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 90.000,00 à ação Execução de Políticas de Prevenção às Drogas (2951) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: O recurso no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será destinado para o Instituto Boas Novas, CNPJ 48.469.625/0001 – 23, situado na Rua Pompilho, 151, Santo Amaro, Recife/PE, com o objetivo de apoiar a instituição visando a promoção de ações de prevenção às drogas.

Dep. Rodrigo Farias

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1134, código de subação EM23, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Moreno. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Moreno. Objeto do remanejamento: A emenda se destina ao investimento em equipamentos para realização de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital Armino Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno – UBTM, inscrita no CNPJ n. 11.683.042/0001 – 90.

Dep. Romero Albuquerque

Retirou R\$ 1.088.203,00 da emenda 219, código de subação EMDM, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 1.088.203,00 à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Aquisição de insumos e medicamentos farmacêuticos para o município de Camocim de São Félix.

Retirou R\$ 400.000,00 da emenda 217, código de subação EMDK, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 400.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Reforma e Ampliação do Centro de Abastecimento Farmacêutico no município de Camocim de São Félix.

Retirou R\$ 600.000,00 da emenda 217, código de subação EMDK, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União (2396) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), do município de Palmares. Adicionou R\$ 600.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Camocim de São Félix. Objeto do remanejamento: Construção, Reforma e Ampliação das unidades de saúde do município de Camocim de São Félix.

Dep. Rosa Amorim

Retirou R\$ 100.000,00 do remanejamento 40092, código de subação ENEX, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Catende. Objeto do remanejamento: Emenda se destina ao Instituto REVIVER BRASIL – CNPJ: 08.720.669/0001 – 60, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de saúde, com objetivo de melhorar o atendimento a população.

Retirou R\$ 330.000,00 da emenda 1095, código de subação EM10, referente à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 330.000,00 à ação Fomento à Atividade

Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: 1095 Emenda se destina a ACAEMPE – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ: 07085338/0001 – 32, para aquisição de veículos tipo motocicletas com finalidade de apoio as atividades desenvolvidas na produção agropecuárias.

Retirou R\$ 350.000,00 da emenda 753, código de subação EMRJ, referente à ação Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais (2013) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – Administração Direta (107), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 350.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: Emenda se destina a ACAEMPE – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ: 07085338/0001 – 32, para aquisição de veículos com finalidade de apoio as atividades desenvolvidas na produção agropecuários.

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 1098, código de subação EM13, referente à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – Administração Direta (113), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objeto do remanejamento: Emenda se destina a ACAEMPE – ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CNPJ: 07085338/0001 – 32, para o apoio a formação de assentados e acampados das áreas de reforma agrária de Pernambuco.

Dep. Sileno Guedes

Retirou R\$ 200.000,00 da emenda 1119, código de subação EM10, referente à ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (3482) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 200.000,00 à ação Transferências especiais (4424) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – Administração Direta (119), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Municípios (40), beneficiando o município de Panelas. Objeto do remanejamento: Transferência Especial.

Retirou R\$ 180.000,00 da emenda 1119, código de subação EM10, referente à ação Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho (3482) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Educação e Esportes – Administração Direta (108), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Goiana. Adicionou R\$ 180.000,00 à ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM – Administração Direta (216), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Olinda. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem por objetivo a destinação de recursos para requalificação da Praça Barreto Guimarães, popularmente conhecida como (Praça do Campinho), localizada na Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, município de Olinda.

Dep. Socorro Pimentel

Retirou R\$ 260.000,00 do remanejamento 40026, código de subação ENFG, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Ouricuri. Adicionou R\$ 260.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Capitalizar e fomentar as ações culturais.

Retirou R\$ 10.000,00 do remanejamento 40026, código de subação ENFG, referente à ação Ampliação do Acesso à Água para Famílias do Meio Rural (4074) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Ouricuri. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Capitalizar e fomentar as ações culturais.

Retirou R\$ 500.000,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 500.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Araripina. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no sítio Santa Rosa. Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Município – Fundo a Fundo (41), beneficiando o município de Araripina. Objeto do remanejamento: A presente emenda tem como objetivo a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no sítio Santa Rosa.

Retirou R\$ 100.000,00 da emenda 949, código de subação EMWY, referente à ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Rede Complementar (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 100.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda destina – se à aquisição de equipamentos oftalmológicos para atuação do Instituto Oftalmológico Carlos Carvalho – INSTITUTO VERITRA, inscrita no CNPJ 06.621.798/0001 – 38, contribuindo para a ampliação e qualificação dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social.

Retirou R\$ 510.200,00 da emenda 928, código de subação EMWD, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 510.200,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda tem como objetivo incrementar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para compra de tratores, para fortalecer a agricultura familiar.

Retirou R\$ 1.489.800,00 da emenda 923, código de subação EMW8, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 1.489.800,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda tem como objetivo incrementar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para compra de tratores, para fortalecer a agricultura familiar.

Retirou R\$ 88.000,00 da emenda 923, código de subação EMW8, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 88.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: A emenda tem como objetivo incrementar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para compra de ensiladeiras, para fortalecer a agricultura familiar.

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 951, código de subação EMX0, referente à ação Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência (4136) sob responsabilidade da unidade orçamentária Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência – Administração Direta (138), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Ações de Atenção Primária e das Políticas Estratégicas (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objeto do remanejamento: Prover recursos financeiros para a realização de capacitação(ões) de profissionais no atendimento da pessoa com autismo, a ser realizada através da AFETO – ASSOCIAÇÃO DE FAMÍLIAS PARA O BEM – ESTAR E TRATAMENTO DA PESSOA COM AUTISMO, CNPJ 07.701.875/0001 – 60.

Retirou R\$ 10.000,00 da emenda 923, código de subação EMW8, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 10.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda tem como objetivo incrementar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para compra de ensiladeiras, para fortalecer a agricultura familiar.

Retirou R\$ 2.000,00 da emenda 923, código de subação EMW8, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 2.000,00 à ação Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica do Instituto Agronômico de Pernambuco (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA (501), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A emenda tem como objetivo incrementar o orçamento do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para compra de ensiladeiras, para fortalecer a agricultura familiar.

Retirou R\$ 96.400,00 da emenda 923, código de subação EMW8, referente à ação Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE (403), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Aplicações Diretas (90), do município de Recife. Adicionou R\$ 96.400,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Ouricuri. Objetivo do remanejamento: A Emenda tem como objetivo auxiliar na compra de equipamentos no Hospital Regional Fernando Bezerra, com sede em Ouricuri, administrado pela Organização Social de Saúde, Instituto Social das Medianeira da Paz – ISMEP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.739.225/0018 – 66.

Dep. Waldemar Borges

Retirou R\$ 50.000,00 da emenda 390, código de subação EMHZ, referente à ação Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Recife. Adicionou R\$ 50.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Recife. Objetivo do remanejamento: A presente Emenda será destinada ao GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER – PERNAMBUCO – GAC – PE, CNPJ 02.024.876/0001 – 01, para custear a aquisição de exames especializados e procedimentos diagnósticos, voltados a detecção precoce do câncer infante – juvenil, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Retirou R\$ 25.000,00 do remanejamento 40049, código de subação ENGT, referente à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 25.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), será destinada a Entidade SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS DE CARUARU de CNPJ nº 03.851.147/0001 – 83, para realizar a aquisição e instalação de painéis de energia solar com a geração de energia renovável, permitindo assim o melhor funcionamento da entidade, que já realiza atendimentos semanais de pessoas dos bairros periféricos de Caruaru em situação de vulnerabilidade social.

Retirou R\$ 5.000,00 do remanejamento 40049, código de subação ENGT, referente à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 5.000,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), será destinada a Entidade SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS DE CARUARU de CNPJ nº 03.851.147/0001 – 83, para realizar a implantação de um jardim sensorial e atividades afins, a pessoas que são membros da comunidade e moradores dos bairros periféricos de Caruaru em situação de vulnerabilidade social.

Retirou R\$ 28.200,00 do remanejamento 40050, código de subação ENGU, referente à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Caruaru. Adicionou R\$ 28.200,00 à ação Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade (4050) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS (203), no grupo de despesa Outras Despesas Correntes (33), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Caruaru. Objetivo do remanejamento: A presente emenda no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), será destinada a Entidade SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS DE CARUARU de CNPJ nº 03.851.147/0001 – 83, para realizar a implantação de um jardim sensorial e atividades afins, a pessoas que são membros da comunidade e moradores dos bairros periféricos de Caruaru em situação de vulnerabilidade social.

Dep. William Brígido

Retirou R\$ 120.000,00 da emenda 657, código de subação EMP3, referente à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), do município de Paulista. Adicionou R\$ 120.000,00 à ação Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES – PE – Administração Direta (208), no grupo de despesa Investimentos (44), modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (50), beneficiando o município de Paulista. Objetivo do remanejamento: Destina – se emenda para a reforma das estruturas das salas da instituição SOS TUDO PELO SOCIAL do CNPJ: 22.931.980/0001 – 89.

**Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.**

Recife, 29 de maio de 2025.

Antonio Coelho  
Presidente

Titulares:  
Diogo Moraes (Relator)  
Cayo Albino  
Coronel Alberto Feitosa  
João de Nadegi  
Junior Matuto

## Erratas

## ERRATAS

**Projeto de Lei Ordinária nº 2972/2025**

Onde se lê: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões**

Leia - se: **Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões**

**Projeto de Lei Ordinária nº 2976/2025**

Onde se lê: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões**

Leia - se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões**

**Projeto de Lei Ordinária nº 2980/2025**

Onde se lê: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª , 7ª e 11ª Comissões**

Leia - se: **Às 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª Comissões**

## Portarias

## PORTARIA Nº 275/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002394/2025, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 611/2025.

**RESOLVE:** tomar sem efeito as Portarias nº 116/2011, publicada no Diário Oficial em 02/07/2011 e republicada em 05/07/2011 como Portaria nº 117/2011, e nº 26/2021, publicada no Diário Oficial em 30/03/2021, no que se refere a servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 371.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 276/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 002394/2025, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 611/2025.

**RESOLVE:** conceder à servidora **TACIANA MARIA BARBOSA GUERRA**, matrícula nº 371, o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) decênios de licenças-prêmio de 06 (seis) meses, completados em **09.05.1998, 12.03.2011 e 12/03/2021**, respectivamente, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa,29 de maio de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 277/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite 014030/2024, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 451/2025.

**RESOLVE:** tornar sem efeito a Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo em 15/04/2025, no que se refere ao servidor **GUILHERME STOR DE AGUIAR**, matrícula nº 568.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## PORTARIA Nº 278/2025

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 006357/2025, e no Ofício nº 051/2025, **da Procuradoria Geral**,

**RESOLVE:** designar o servidor à disposição deste Poder, **JOSÉ EXPEDITO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 63388, para responder durante o impedimento da titular, **CLÁUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES**, matrícula nº 536, Procurador Legislativo, na função gratificada de Gerente de Apoio à Sistematização de Legislação Estadual, no impedimento do titular, a referida Procuradora substituirá **SILVIO PESSOA DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 534, Procurador Legislativo, da função gratificada de Procurador Geral Adjunto, durante o período de 29 de maio a 07 de junho de 2025, referente ao gozo de férias do 1º período do exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 29 de maio de 2025.

**ALDEMAR SANTOS**  
Superintendente Geral

## Licitações e Contratos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**15º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019. Objeto:** Reajuste Contratual. **Contratada:** ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CNPJ:** 08.362.490/0001-88. Novo valor mensal reajustado: R\$ 5.952.332,13. Recife/PE, 29/05/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

### PORTARIA Nº 108 - CT, DE 29 DE MAIO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6506/2025, criado pela Gerência de Recepção, Protocolo e Atendimento.

**RESOLVE:**

Designar a servidora ANA CECÍLIA SOARES BEZERRA, Matrícula nº 297, como Gestora do Contrato nº 018/2023, e a servidora MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA, Matrícula nº 42.428, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.495.477/0001-00, cujo objeto é a contratação de 75 (setenta e cinco) assinaturas anuais do jornal Folha de Pernambuco, com entrega diária de segunda a domingo, inclusive nos feriados, por período de 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 15 de maio de 2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 29 de maio de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES  
Primeiro Secretário